

LEI MUNICIPAL Nº 5110, DE 22/02/2024

PROJETO DE LEI Nº 5573, DE 19/02/2024

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4805, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DENOMINA A CRECHE A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO ALTO BELA VISTA DE CRECHE OSCAR SCAVAZZA”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 4805, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o prédio escolar do bairro Alto Bela Vista, situado a Rua Sebastião Batista, nº 165, de "Centro Municipal de Educação Infantil Oscar Scavazza", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE